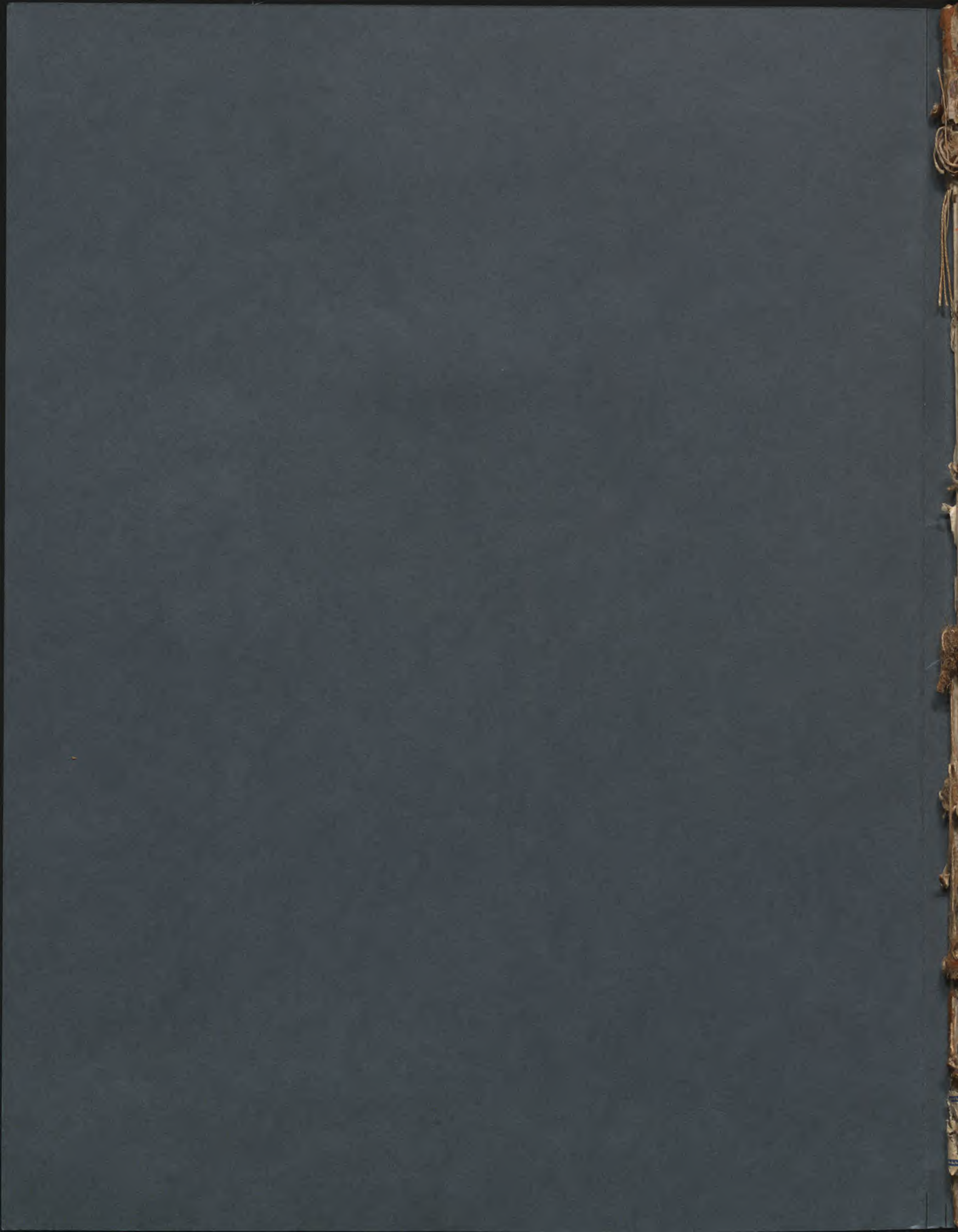


ILUMINADO 79



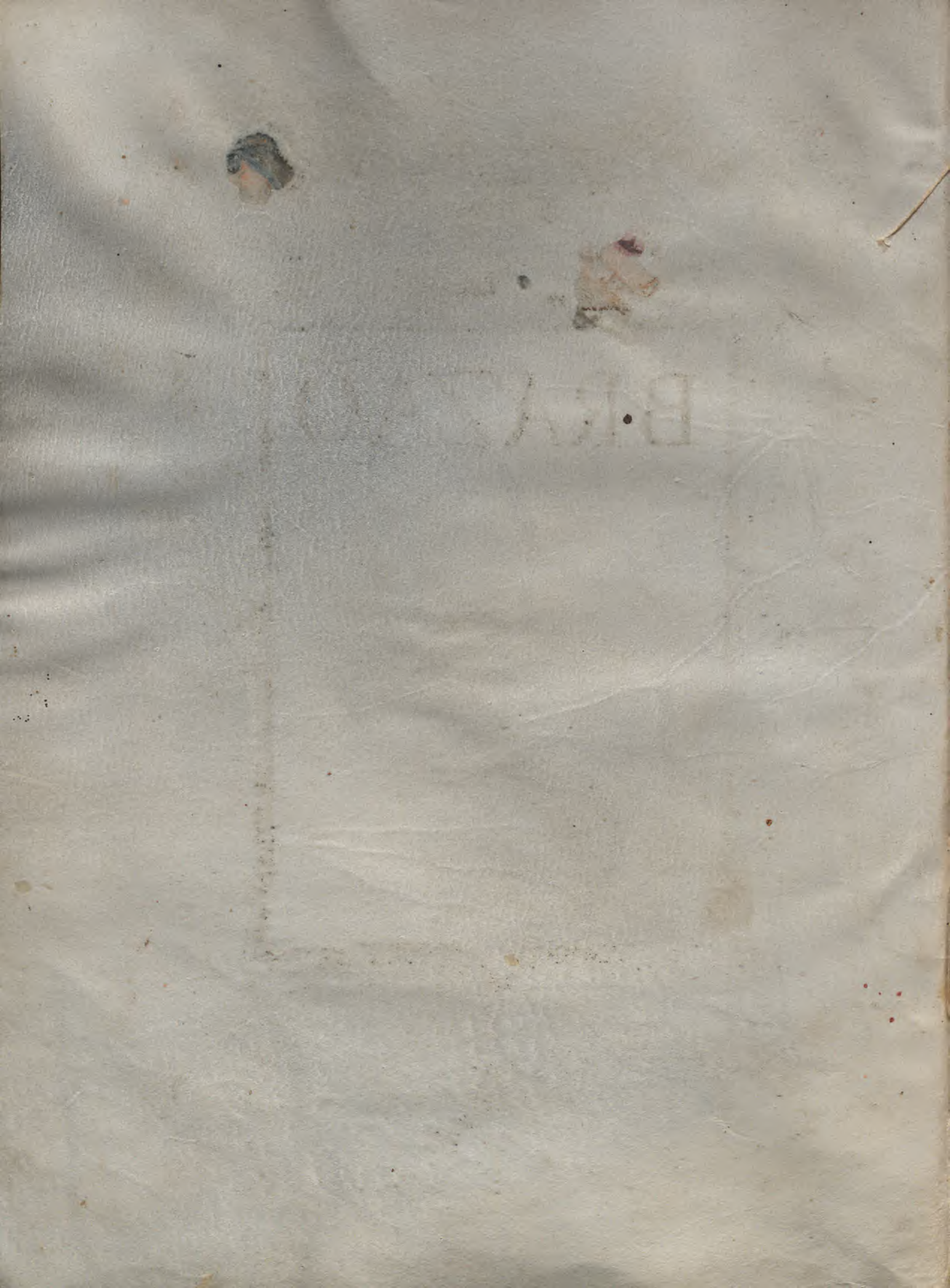
21.
49

BRAZAÔ

QUARTAS

de ...





BRAZAÕ

D ARMAS

De Joaõ Cardozo da
Costa, Cavalleiro prof-
feso da ordem de Chri-
sto, passado no Anno
do nascimẽto de noso S.
Jezu Christo, de 1727.



BRAZÃO

De São Paulo
Fundado em 1554
Pelo Sr. João de Sá
Com o nome de
Cidade de São Paulo
em 1554
1554

DOMINIO AM



Por gracia de Deos Rey de Portugal, & dos Algarues, da quem & da lem, mar em Africa, senhor de Guine, & da conquista, navegacão, do comercio da Éthiopia, Arabia, Percia, & India. & C. Faco saber aquantos esta nossa carta virem, que João Cardozo da Costa, cavalleiro proffeco da ordem de Christo, nos fes peticao em como elle descendia & vinha da geracao, & linhagem dos Cardozos, que saõ fidalgos desolar conhecido, & suas armas lhepertenciao de direito, pedindonos por merce, que para amemoria de seus antecessores senaõ perder, & elle poder uzar da honra das armas que pellos merecimentos de seus servicos lhe foraõ dadas, & assim dos previllegios, honras, gracas, & merces, que por direito & porbem dellas lhepertencem lhemandacemos dar nossa carta das ditas armas, que estavaõ registadas em os luos dos registos das armas dos nobres, & fidalgos de nossos Reynos, que tẽ Portugal nosso principal Rey Darnas. Aqual peticao vista por nos, mandamos sobre ella tirar enquericao de testemunhas



pello Doutor Andre Leitaõ de Mello do-
meu dezembargo, & meu Dezembargador, e
esta minha Corte, & caza da supplicacão Cor-
regedor do ciuel em ella, & por Symão da Syl-
ua Lamberto, escriuaõ do Juizo da correicão
do ciuel da Corte, & caza da supplicacão, pel-
las quaes fomos sertos, que elle procede & ve
da geracão & linhagem dos Cardozos como
filho legitimo de Sebastiaõ Cardozo, & de
sua mulher D. Esperança da Costa. Neto
pella parte paterna, de Manoel Cardozo, o-
qual foi filho legitimo de Sebastiaõ Cardozo,
todos descendentes por linha de baronia, do
tronco de Luis Uas Cardozo, morgado de
Cardozo, ^{& de Luis Cardozo,} o qual taõbem, houue o Brazaõ das
ditas armas dos Cardozos, como consta da
certidaõ, & instrumento de testemunhas q̄
junta, os quaes seus pays, & avõs heraõ ho-
mens nobres, & fidalgos da famillia da caza
dos Cardozos, Chefe neste Reyno, os quaes
áley da nobreza se tratarãõ sempre, com ca-
ualos, & criados, como fidalgos que heraõ,
& nunca nas ditas geracões asim dos pays,
& avõs delle supplicante houue raça alguma
de Judeo, Mouro, ou Mullato, nem de ou-
tra infecta nação como he publico & no-

notorio, & que de direito as suas armas lhe-
pertencem .



SQUAES ARMAS
lhemandamos dar em esta
nossa carta, com seu Brazaõ,
Elmo, & Timbre, como a-
qui são devizadas, & assim
como fiel & verdadeiramen-
te se acháraõ devizadas, & regiltadas nos
liuros dos registos do dito Portugal, nosso
Rey Darnas;

ALFAZES



UM ESCUDO,
em campo vermelho, hum
Cardo verde, com rais de
ouro, Alcaxofras verdes
perfilladas de ouro, huma
no pe, & outra na ponta,
postas em palla, & nas ilhargas dois

dois Leons de ouro batalhantes, com cada hum seu pe na alcaxofra de baixo, & cada hum sua maõ na alcaxofra de cima; Timbre huma cabeça de leão de ouro cõ aboca para cima, & della lhe sai huma alcaxofra verde, & por diferenca huã brica de prata com hum trifolio preto; o qual escudo, armas, & sinaes pola trazer & traga o dito João Cardozo da Costa, assim como as trouceraõ, & dellas uzaraõ seus antefecores em todos os lugares de honra, em que os ditos seus antefecores, & os nobres, & antigos fidalgos sempre as custumaraõ trazer em tempo dos muy esclarecidos Reys nossos antefecores.



E com ellas.





COM ELLAS

poſa entrar em batalhas, campos, eſcaramuſas, & exercitar com ellas todos os outros actos licitos da guerra, & da paz, & aſim as poſa trazer em ſeus firmas, aneis, & ſenetes, & devizas, & as por em ſuas caſas, & idifficios, & deixalas ſobre ſua propria ſepultura, & finalmente ſe ſervir, honrar, gozar, & aproveitar dellas em todo & por todo como a ſua nobreza conven; Com o que queremos & nos praz, que haia elle, & todos ſeus descendentes todas as honras, previllegios, liberdades, graças, & merces, & inzençoēs, & franquezas que haõ & deuem haver os fidalgos, & nobres, & de antiga linhagem, & como ſempre de todo uzãrãõ, & gozãrãõ ſeus antellecores. Porem mandamos a todos noſſos Corregedores, Dezembargadores, Juizes, Juſticas, Alcaides, & em eſpecial a os noſſos Reys Dãrnas, Arautos, & Paſſavantes, & a quẽs quer officiaes, & peſſoas, a que eſta noſſa carta

Fica registado este Brazão no
Livro 8.º do Registo dos Brazões
da Nobreza de Portugal af. 58.
Occidental av. 6.ª Alia.
do Mes de Outubro de 1727

Anto. Carlos



Handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is faint and illegible due to fading and the texture of the paper.

